



CARTA DE SANTO ÂNGELO

Com o objetivo de apresentar linhas de ações para a valorização dos profissionais da área tecnológica e fortalecer as entidades de classe gaúchas do Sistema Confea/Crea, realizou-se o **XII Encontro Estadual de Entidades de Classe**, de 27 a 29 de setembro de 2012, em Santo Ângelo/RS, sob a Coordenação do GT de Organização, composto por representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, designados por meio da Portaria nº 038 de 14/03/2012, sendo eles: A Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA, da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas (AEAP), da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas (AEAPEL), do Núcleo Administrativo de Apoio às Entidades de Classe (NAAEC), da Assessoria Institucional do CREA-RS, e do Departamento de Comunicação e Marketing.

Participaram representantes de 65 entidades de classe que votaram e aprovaram as seguintes propostas.

Propostas

1. Que o Crea aplique os 16% (dezesesseis por cento) como definição do percentual de repasses de Art's para as entidades de classe do RS.
2. Que o CREA-RS fiscalize e exija dos profissionais da área tecnológica Confea/Crea a emissão de ART de cargo e função quando estiver atuando como professor/pesquisador.
3. Que o NAAEC disponibilize nome e currículo de profissionais para ministrar cursos da área tecnológica.
4. Ampliar ações de Valorização Profissional, a começar pelas exigências de profissionais nos cargos técnicos.
5. Ampliar ações de valorização profissional e intensificar a fiscalização do CREA-RS em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, pela exigência de profissionais técnicos nos cargos técnicos.
6. Que haja um espaço no Encontro Estadual de Entidades de Classe - EESEC para disseminar as experiências das entidades como administração, gestão e ações comunitárias.
7. O Confea deverá encaminhar correspondência ao MEC para que observe os componentes curriculares de novos cursos, para que não comprometa a qualificação de profissionais do Sistema Confea/Creas. Exemplo: Curso de Agronomia noturno.
8. Articular com as Entidades de Classe, Crea-RS e os Municípios, alterações na legislação municipal referentes a Inspeção Predial; Planos de Resíduos, Plano Mineral, Plano Diretor e Meio



Ambiente.

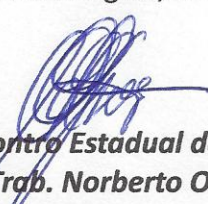
- 9. Rearticular o GT de ação parlamentar com a constituição de um assessor parlamentar profissional e os demais convidados indicados pelo presidente do CREA-RS com atuação na Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais.*
- 10. O Confea se articule politicamente visando participar junto ao MEC da política de formação dos profissionais da área de engenharia, considerando a deficiente formação de muitos profissionais que atuam no mercado de trabalho.*
- 11. Que o CREA-RS atue junto aos Órgãos Públicos exigindo qualificação técnica para atividades de avaliações imobiliárias e que sejam realizadas por profissionais legalmente habilitados no Sistema Confea/Crea.*
- 12. Que as Entidades de Classe sejam informadas das modificações nas atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea, quando houverem.*
- 13. Que o cargo de Conselheiro seja da Entidade ou da Instituição de Ensino e não da pessoa do Conselheiro.*

Moções:

- 1. Propomos que o CREA-RS institua Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e formalizar os termos da criação do Colégio de Entidades de Classe, de forma a fortalecer a integração e a ação das entidades na valorização da atividade dos profissionais da área tecnológica.*
- 2. Considerando que o 8º Congresso Nacional de Profissionais e a 70ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia serão realizados na cidade de Gramado de 09 a 14 de setembro do próximo ano, propomos que o XIII Encontro Estadual de Entidades de Classe ocorra concomitante a esses eventos em Gramado, Canela ou imediações.*

Certos da atenção por parte da diretoria do CREA-RS no que concerne ao encaminhamento e implantação destas propostas em parceria com as Entidades de Classe representadas neste encontro, agradecemos.

Santo Ângelo, 29 de setembro de 2012.


**GT de Organização do XII Encontro Estadual de Entidades de Classe,
Eng. Mec. e Seg. Trab. Norberto Otmar Ilgner,
COORDENADOR.**